



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 43/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento dos Servidores Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior e João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, sobre o curso do portal de compras públicas – Evento conexão na Prática

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (meia diária) a, Humberto Hudson de Azevedo Vital Júnior CPF Nº nº075.456.724-96 no valor de R\$ 453,60 (quatro centos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - - Conceder 2 (meia diária) a, João Batista do Nascimento CPF Nº059.025.784-69º, no valor de R\$ 453,60 (quatro centos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de julho de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN